6ª REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniram-se no IAMESC os representantes designados para a mesa de negociação do Plano de Carreiras da Educação e assuntos pertinentes. O Presidente da mesa Sidney inicia a reunião com a solicitação da leitura da ata e informa que o Prefeito não consegue participar devido alguns compromissos com o Governador do Estado de Goiás. Em seguida, Ângela solicita uma reflexão sobre o período de férias dos profissionais da Educação, expõe sobre as férias dos gestores e secretários escolar, bem como o Ofício 020/2021. Em seguida relata sobre a carga horária dos coordenadores pedagógicos, Ofício nº 24/2022, Lei do Magistério, princípios da isonomia, pessoalidade e moralidade, sobre a carga horária dos coordenadores de 40 h acrescida de FC. Relata sobre o FUNDEB, com referência de uma parte para a destinação para a compra dos Cromebooks, solicita que seja entregue esses equipamentos para os agentes educacionais, administrativos, gestores e coordenadores. João Batista, relata que a redução da carga horária, sem aviso prévio, gerou transtorno para os servidores. Secretário Victor relata que vai melhorar esse processo de comunicação, o mesmo, expõe que durante o mês de julho, as instituições escolares vão funcionar em meio período no formato de escalonamento como forma de atender à comunidade, que o ofício enviado para as instituições serve como orientação que, se o gestor escolar desejar fazer uso do seu período de férias é necessário fazer a solicitação junto à Secretaria de Educação. Secretário Victor relata que foi retirada a forma de pagamento dos coordenadores de 30+30, como forma de atender o equilíbrio financeiro da folha, legalidade e que está sendo realizada uma revisão nas Diretrizes para que as correções sejam realizadas. João Batista, expõe que uma servidora retornou de licença e não tem direito às férias e que não consegue receber nenhuma informação por parte da Secretaria de Educação referente a essa situação. Pedro Teotônio, esclarece sobre a diferença de aquisição de férias, período aquisitivo e período de gozo. Secretário Sidney, pontua que atualmente não existe professor comissionado, que durante o período da Pandemia foi fornecido para os professores e agentes educacionais o auxílio conectividade, os agentes educacionais que estavam em função de regência retornaram para as suas atribuições e que atualmente o município paga o Piso do Magistério, que é importante observar o que foi realizado em menos de 02 (dois) anos da atual Gestão. Secretário Victor, esclarece que houve perda do FUNDEB, que será necessário rever toda a folha de pagamento, que no mês de junho os administrativos foram pagos com o Fundo Municipal. Ângela sugere que no artigo 28 a expressão auxiliar de biblioteca, seja substituída por multidisciplinador de biblioteca. Pedro pontua que do artigo 28 para o artigo 76, a escrita refere-se às discussões do Estatuto do Servidor. Renato expõe sobre a Lei 2.119/18 no que

Scanned with CamScanner

refere-se ao artigo 76. Ângela discorre sobre a importância de observar o processo de emancipação da Educação no município e que a manipulação seja evitada nos processos eleitorais tanto municipal quanto na eleição dos gestores das instituições, cita o parágrafo 1º que a eleição de gestores ocorrerá de 02 em 02 anos. Woleiga sugere que a mesa de negociação da Educação, não seja marcada no mesmo dia de outra mesa. Fica acordado uma reunião com entre o Sindicato, Associação e SEMEC no dia 15/07, às 09h, na SEMEC. A mesa de negociação de comum acordo, fica marcada para o dia 03 de agosto, às 09h, no IAMESC.

João Batista da Costa, Hagamenon A. dos Reis, Pedro Teotonio, Santo A. Carvalho, Eremia dos Santos Coelho, Polyane dos Santos, Sidney Pires de Jesus, Victor Alves Pellozo,

Scanned with CamScanner